

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM

- AFAM EDUCACIONAL -

- CNPJ 09.338.704/0001-43 -

ELEIÇÕES QUADRIÊNIO 2021/2025

COMISSÃO ELEITORAL 2021

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO ELEITORAL

22Fev2021 - Reunião da *Comissão Eleitoral* com elaboração da respectiva ATA, estabelecendo: Definição das funções de cada membro; Detalhamento do *Calendário Eleitoral* e das *Instruções Eleitorais* para publicação do respectivo **EDITAL**; e *Cronograma de Atividades da Comissão Eleitoral*.

25Fev2021 - Publicação, na forma de **EDITAL**, do *Calendário Eleitoral e das Instruções Eleitorais*:

- a) no site da *AFAM*;
- b) em todas as Unidades da *AFAM*;
- c) em todas Unidades da **Associação Educacional AFAM**; e,
- d) em todas as Unidades da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**.

26Fev21 - Convocação da *Assembleia Geral Ordinária em videoconferência* pelo Presidente da Entidade, a ser realizada às **10h00min** do dia **17Mar2021**, amparada pela Lei nº 14.030, de 28/07/2020;

26Fev2021 a 04Mar2021 - Recebimento das Chapas inscritas para concorrer à eleição.

05Mar21 – Reunião da *Comissão Eleitoral* com elaboração da respectiva ATA, para análise e homologação/impugnação das Chapas inscritas, e Montagem de **COMUNICADO** para divulgação de eventuais irregularidades de Chapas inscritas, se houver.

05Mar21 - Encaminhamento do **COMUNICADO** para divulgação de eventuais irregularidades de Chapas inscritas, se houver, para publicação na seguinte conformidade: a) no site da *AFAM*, b) em todas as Unidades da *AFAM*, c) em todas as Unidades da **Associação Educacional AFAM**, e, d) em todas as Unidades da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**.

05Mar21 - Publicação do respectivo **COMUNICADO** no caso de existência de Chapas com eventuais irregularidades.

08Mar21 - Recebimento de recursos contra as irregularidades divulgadas, se houver.

09Mar21 - Reunião da **Comissão Eleitoral** com elaboração da respectiva ATA, para análise e julgamento dos recursos apresentados, se houver, e Montagem de **COMUNICADO** para divulgação das Chapas homologadas/impugnadas.

09Mar21 - Divulgação do **COMUNICADO** das Chapas homologadas/impugnadas.

10 a 12Mar21 - Período de **Propaganda Eleitoral** das chapas inscritas e homologadas.

10 a 16Mar21 - Preparativos da **Comissão Eleitoral** visando todo o desenvolvimento do processo eleitoral em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA em videoconferência** no dia **17 de março de 2017**, às **10h00min**, providenciando todas as condições possíveis para permitir que o voto de cada associado seja perfeitamente identificado (por meio de gravação ou outro recurso), elaborando a respectiva ATA, no caso de homologação de mais de uma Chapa.

17Mar21 - **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA em videoconferência às 10h00min**, instalada na sede da Entidade, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo – SP, para os procedimentos cumprindo o disposto na letra “a” do inciso I do artigo 20, no § 5º do artigo 32 e artigo 33 e §§, tudo do *Estatuto Social*, e parágrafos 5º e 6º do artigo 17 do *Regimento Interno da Associação Educacional AFAM*. Preparação de **COMUNICADO** sobre a Chapa vencedora da eleição, para publicação em **18Mar21** na seguinte conformidade: a) no site da **AFAM**, b) em todas as Unidades da **AFAM**, c) em todas as Unidades da **Associação Educacional AFAM**, e, d) em todas as Unidades da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**.

18Mar21 - Publicação de **COMUNICADO** sobre a Chapa vencedora da eleição, na seguinte conformidade:

- a) no site da **AFAM**;
- b) em todas as Unidades da **AFAM**;
- c) em todas Unidades da **Associação Educacional AFAM**; e,
- d) em todas as Unidades da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**.

01Abr17 - **Posse efetiva dos integrantes da Chapa vencedora nos seus respectivos cargos em 01 de abril de 2021**, primeiro dia útil desse mês, para o exercício do **quadriênio** de vai de **01Abr2021 a 31Mar2025**, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 34 do *Estatuto Social* da **Associação Educacional AFAM**.

LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS - Cel PM – Presidente da Comissão Eleitoral